Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 981 Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 214 *Fls.* 32

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Portaria N.º 303/17 de 19 de abril de 2018.

"Revogar na Íntegra a Portaria nº 845/17 e dá outras providências."

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 845/17 de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Designar a Sra. **Barbara Silva Martins,** a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio nº 143-DEC/2017, na Procuradoria do Município; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir 02/12/2017.

Art. 3º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 4º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 981 Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 214

Fls. Nº 33

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 304/18 de 20 de abril de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Adriana Rosa de Carvalho	2149	10/01/2017	09/01/2018
Keila Cristina Gomes de Freitas	169	11/07/2016	10/07/2017
Maria de Fatima Alves Moura	04	15/01/2013	14/01/2014
Viviane Alves Souza	651	04/04/2017	03/04/2018
Hidelma de Fatima Dutra	590	05/04/2017	04/04/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de abril de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 981 Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 214 *Fls.* 34

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 305/18 de 20 de abril de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 35% de gratificação por exercício temporário de cargo ou função em local de difícil acesso ou localização distante da sede do trabalho por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.165, ao Sr. **Jenisvaldo Rodrigues da Silva**, matrícula 1024, durante o mês de abril/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", vinte (20) dias do mês de abril de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 981 Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 214 *FIS. Nº* 35

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

306/18 de 23 de abril de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a Remoção do servidor municipal **Sueley Resende Amorim**, Gari, matrícula 1154, para a Secretaria de Obras Viação e Serviços Municipais na Seção de Parques e Jardins, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008 a partir de 17 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de abril de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 981 Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 214 *Fls.* 36

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 307/18 de 23 de abril de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Matr	Nome	Prazo(dias)	Inicio	Termino
649	Ilza Dias de Assis	15	19/04/2018	03/05/2018
483	Joana de Souza Filgueiras	15	12/04/2018	26/04/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de abril de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 981 Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO de Nº 003/2018, 17 de Abril de 2018

Dispõe sobre encerramento dos trabalhos da Comissão Organizadora do Processo de Escolha do para o Conselho ***Tutelar Suplente de*** *Cassilândia – MS.*

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia, criado pela Lei 135/2012 de 03 de maio de 2012 e Regulamento pela a Lei Municipal Complementar 185/2016 de 13 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em Reunião Ordinária do dia 17 Abril de 2018 e,

Resolve:

Art. 1º. Ficam encerrados os Trabalhos da Comissão Organizadora do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar Suplente de Cassilândia – MS.

Art. 2º. Declaram-se Eleitos nos termos da Lei Municipal Complementar de nº 185/2016 e do Edital nº 001/2017, os seguintes conselheiros suplentes para o pleito de 2018-2019.

Art. 3º Sendo os Suplentes: Em **1º lugar Jussara Durães Gomes - 211 votos, 2º Deusanir Ferreira de Souza - 122 votos, 3º lugar Lorrana Severiano Santos - 61 votos, 4º Erika Cristine Alves – 51 votos (renunciou) e Emirene de Araujo Pereira - 50** votos.

Art. 5º A convocação dos conselheiros Tutelares Suplentes será concedida pelo Prefeito e pela Presidente do CMDCA, de acordo com a Lei complementar 185/2016, na Seção X1, no parágrafo único conforme prevê o artigo 51 desta lei, respeitando a ordem de votação, na qual será encaminhado ao Prefeito.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia MS, 17 de Abril de Janeiro 2018

Sonia Cristina de Souza
Presidente do CMDCA

Rua Izaias Cândido Barbosa, 1080, Centro, Cassilândia – MS.
Fone: (67) 3596-2225 E-mail: cmdca.cassil@hotmail.com

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 981 Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE N 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 307/2018

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que, contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de construção de passarelas metálicas sobre o córrego Palmito, ao longo da Avenida Juracy Lucas, neste Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, A CARTA CONVITE tornou-se DESERTA, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 25 de Abril de 2018
Marcos Pereira dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2018

Contratante: Município de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul.
Contratado: WELITON FREITAS GOMES MENEZES-ME
Objeto: prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor: **R$ 74.473,57 (dezoito mil trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos).**
Data: 24 de abril de 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2018

Contratante: Município de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul.
Contratado: NILTON BARBOSA - ME
Objeto: prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor: R$ 38.564,73 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).
Data: 24 de abril de 2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 053/2018
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – CAROLINE SILVA SOARES-MEI
DOTAÇÃO:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original até 20/07/2018, e fica acrescido ao contrato o valor de R$ 25.952,73 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), passando o contrato original a ser de R$ 34.603,64(trinta e quatro mil seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos)
Data – 20/04/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 022/2018
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – CELES CARLOS RODRIGUES - ME
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original até 20/07/2018, e fica acrescido ao contrato o valor de R$ 48.845,01 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e um centavo), passando o contrato original a ser de R$ 65.126,68(sessenta e cinco mil cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)
Data – 20/04/2018

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 981 Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 059/2018
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – DIVINO ROSA DE SOUZA-ME
DOTAÇÃO:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original até 20/07/2018, e fica acrescido ao contrato o valor de R$ 55.185,36 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), passando o contrato original a ser de R$ 73.580,48(setenta e três mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)
Data – 20/04/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 023/2018
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – EDOROALDO PERES DE ASSIS
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato originalaté 20/06/2018, e fica acrescido ao contrato o valor de R$ 23.507,97 (vinte e três mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos), passando o contrato original a ser de R$ 31.343,96(trinta e um mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).
Data – 20/04/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 056/2018
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – EVANDRO LUIZ CARDOSO-ME
DOTAÇÃO:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original20/07/2018, e fica acrescido ao contrato o valor de R$ 40.470,99 (quarenta mil quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos), passando o contrato original a ser de R$ 53.961,32(cinquenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).
Data – 20/04/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 055/2018
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – LEANDRO CARLOS BARBOSA DIAS-MEI
DOTAÇÃO:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato originalaté 20/07/2018, e acrescido ao contrato o valor de R$ 39.302,40 (trinta e nove mil trezentos e dois reais e quarenta centavos), passando o contrato original a ser de R$ 52.403,20(cinquenta e dois mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).
Data – 20/04/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 024/2018
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – LOPES TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME
DOTAÇÃO:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 981 Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original até 20/07/2018, e acrescido ao contrato o valor de R$ 97.779,15 (noventa e sete mil setecentos e setenta e nove reais e quinze centavos, passando o contrato original a ser de R$ 130.372,20(cento e trinta mil trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos).
Data – 20/04/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 032/2018
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – MAF TRANSPORTES LTDA-ME
DOTAÇÃO:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original até 20/07/2018, e fica acrescido ao contrato o valor de R$ 46.171,50 (quarenta e seis mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), passando o contrato original a ser de R$ 61.562,00(sessenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais)
Data – 20/04/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 025/2018
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – NEY PAULO DA SILVA PAULINO - MEI
DOTAÇÃO:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato originalaté 20/07/2018, e acrescido ao contrato o valor de R$ 25.333,29 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos, passando o contrato original a ser de R$ 33.777,72(trinta e três mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).
Data – 20/04/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 030/2018
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – NILO EMETERIO DA SILVA-ME
DOTAÇÃO:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato originalaté 20/07/2018, e fica crescido ao contrato o valor de R$ 19.483,53 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), passando o contrato original a ser de R$ 25.978,04(vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito centavos).
Data – 20/04/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 025/2018
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - ME
DOTAÇÃO:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato originalaté 20/07/2018, e fica acrescido ao contrato o valor de R$ 90.577,71(noventa mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), passando o contrato original a ser de R$ 120.770,28(cento e vinte mil setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos).
Data – 20/04/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 028/2018
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – R. DE P. TENÓRIO-ME

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 981 Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

DOTAÇÃO:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato originalaté 20/07/2018, e acrescido ao contrato o valor de R$ 44.689,92 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), passando o contrato original a ser de R$ 59.586,56(cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Data – 20/04/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 027/2018
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – ROMILDA CARDOSO GOMES - ME
DOTAÇÃO:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original até 20/07/2018, e fica acrescido ao contrato o valor de R$ 65.552,31(sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), passando o contrato original a ser de R$ 87.403,08(oitenta e sete mil quatrocentos e três reais e oito centavos).
Data – 20/04/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 029/2018
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – SILVA & SILVA TRANSPORTES LTDA
DOTAÇÃO:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato originalaté 20/07/2018, e fica acrescido ao contrato o valor de R$ 47.796,60 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), passando o contrato original a ser de R$ 63.728,80(sessenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
Data – 20/04/2018

Cassilândia-MS, 24 de abril de 2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 033/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 344/2018.
ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018, para a aquisição do medicamento TEMOZOLAMIDA 250MG CAIXA C/ 05 COMPRIMIDOS para atendimento a Ordem Judicial nº 0800276-40.2018.8.12.0007, para atendimento a paciente Gabriela Mariana Bizotto Machado, conforme e a seguir:

CONTRATADA: ONCOEXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
VALOR: R$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais)
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia-MS, 24 de abril de 2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 034/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 348/2018.
JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

Diário Oficial
Cassilândia – MS
Ano V | Nº 981 Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018, para a contratação direta mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV c/c V, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2018, conforme e a seguir:

CONTRATADA: WELITON FREITAS GOMES MENEZES-ME
VALOR: R$ 74.473,57 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 24 de abril de 2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 035/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 349/2018.

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018, para a contratação direta mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV c/c V, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2018, conforme e a seguir:

CONTRATADA: NILTON BARBOZA - ME
VALOR: R$ 38.564,73 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 981 Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)